



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

MOÇÃO Nº 0010/2025

Senhor Presidente:

A Vereadora MARÍLIA DONADELI PAVOSKI, e os demais que ao final subscrevem, tendo em vista as prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, solicitam que após o devido conhecimento e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada esta MOÇÃO ao Excelentíssimo senhor JULIO GARCIA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

Os Vereadores do município de Santa Terezinha/SC apresentam Moção Apoio ao Projeto de Lei nº 0399/2024, que INSTITUI O PROGRAMA DE CONTROLE DE DIABETES NA ESCOLA, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Brasil é o sexto país em prevalência de diabetes mellitus (DM) no mundo, com 15,7 milhões de doentes, bem como dos preocupantes dados que evidenciam o crescimento constante de óbitos e internações por diabetes mellitus tanto no Brasil quanto em Santa Catarina; Considerando que o pico de incidência do DM1 ocorre na infância e adolescência, entre 10 e 14 anos de idade; Considerando que o Projeto de Lei n. 0399/2024 objetiva garantir melhor qualidade de vida aos alunos da educação básica e infantil de baixa renda; Considerando que o Programa objetiva garantir que os estudantes recebam o apoio necessário para gerenciar sua condição de saúde enquanto permanecem engajados na vida escolar e, Considerando que o Programa assegura um tratamento digno por meio do monitoramento contínuo de glicose (CGM) e avaliação permanente do diabetes, contribuindo para que esses estudantes alcancem seu pleno potencial, mitigando os desafios impostos pela doença. Portanto apelamos ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que empenhe esforços objetivando a aprovação do Projeto de Lei nº 0399/2024, que "Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda".

Diante do exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais,

Rua Bruno Pieczarka, 97 - CEP: 89199-000, Centro, Santa Terezinha/SC

Fone: (47) 3556-0047 - E-mail: camarast537@gmail.com

www.camarasantaterezinha.sc.gov.br

Protocolo: 0126/2025

Página 1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

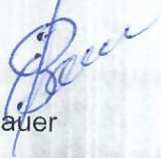
solicitamos a aprovação e envio desta Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Júlio Garcia.

Santa Terezinha, 12 de maio de 2025.


Marília Aparecida Donadeli Pavoski


Andriely Bossy Okopniki

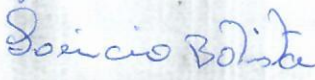

Cláudio Drozdeck


Evaldo Bauer


Israel de Lima


Jonas Wojciechowski


Maria Solange Agostinho


Laércio Batista


José Schultz